



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (29-12-2017)

Às onze horas e dezenove minutos, do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Edilidade, atendendo ao **Ofício nº216/2017**, autoria do Prefeito Municipal. A sessão extraordinária foi presidida pelo Vereador Fernando Sampaio de Castro contando com a presença dos demais Vereadores. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Logo após, o Presidente solicitou ao secretário para ler a ata da **Nona Reunião Extraordinária** realizada no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e dezessete. **A ata foi aprovada por unanimidade.** O vereador Marcelo ressaltou que na última reunião houve empate na votação do Projeto de Resolução nº04/2017. O presidente esclareceu que no empate foi dado o seu voto de minerva. Leitura das **Correspondências: Ofício nº216/2017 (autoria Prefeito Municipal)**, do **Edital de Convocação e do Expediente.** O presidente justificou a ausência do vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro. **Apresentação e Referendo sobre o Decreto Executivo Municipal nº9.170, de 27 de dezembro de 2017 - Decreta Estado de Calamidade Financeira no âmbito do Município de Mariana.** O presidente disse que irá consultar nominalmente os vereadores sobre a apresentação do decreto. O vereador José Jarbas pediu o parecer jurídico do Procurador da Casa sobre esse rito da votação. O procurador Cor Jesu disse que o rito pretendido está correto, pode ser considerada a votação de cada vereador, trata-se de um referendo emitindo posicionamento contrário ou a favor. O vereador Marcelo disse que não existe votação no caso em questão. O vereador Deyvson pediu no momento um parecer por escrito do procurador da Casa afirmando que não há problema em votar o decreto. O vereador Bruno disse que não é competência da Casa votar decreto, o rito que se pretende realizar no plenário está completamente errado. O vereador Geraldo disse que o parecer do jurídico já foi dado e gravado nos anais da Câmara. O vereador Deyvson disse que quer votar conscientemente, de modo que ele deseja o parecer por escrito. **O presidente concedeu intervalo de cinco minutos para emissão do referido parecer.** O secretário leu o parecer da procuradoria do legislativo sobre o decreto. Assim, foi feita a consulta nominal a cada vereador. Pela ordem, o vereador Antônio Marcos votou contra. O vereador João Bosco votou a favor. A vereador Daniely votou contrário ao decreto, enumerando os gastos excessivos do executivo. Outro fato é que o prefeito, anterior ao decreto, tinha informado publicamente que Mariana seria um dos poucos municípios que fecharia as contas, que estava cumprindo todas as obrigações, pagando tudo em dia. A vereadora disse que não há apenas a falta de repasse de recursos, mas também a há falta de gestão. E disse que não concordava com o trâmite do decreto na Casa. Pela ordem, o vereador Bruno manifestou sua indignação, há uma crise de gestão e disse que por a Câmara não ter competência de votar o decreto, o vereador se absteve da votação do decreto por não ter competência para tal. O rito que está sendo realizado é ilegal, é errado. O decreto é um atestado de incompetência. O vereador Juliano disse que há embasamento jurídico para o rito do decreto. O vereador apresentou gastos maiores em anos anteriores comparado aos atuais. Hoje, já foram feitos vários cortes. Ainda, o vereador comentou que nenhum servidor será prejudicado, pois o pagamento ao funcionário é uma prioridade no decreto executivo. Ainda, informou que já há na Casa um projeto do executivo propondo uma redução de mais de quatro milhões para ser votado pelos vereadores. O vereador votou a favor do decreto. O vereador Gerson votou favorável ao decreto. O vereador Ronaldo votou favorável ao decreto e acrescentou que não tinha competência para analisar o decreto, o qual é de responsabilidade do executivo. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

vereador Marcelo se absteve da votação do decreto. O que está ocorrendo hoje é um absurdo, está sendo cerceado o direito do vereador em propor uma emenda ao decreto executivo. O vereador disse que vem ao longo do ano cobrando do governo uma atitude em prol das finanças do município. O vereador chamou atenção da Casa, se o decreto for referendado na Casa, que haja uma fiscalização, um acompanhamento do cumprimento do decreto. O vereador Marcelo disse que o rito no plenário está totalmente errado. É uma vergonha o que está acontecendo nesta Casa. Deveria-se ter elaborado um projeto de resolução de modo que o vereador pudesse apresentar emendas. O decreto é indigesto e pediu à Casa para cumprir seu papel de fiscalizadora, e caso haja descumprimento do decreto, que seja revogado. Com a palavra, o vereador Geraldo apresentou dados sobre o problema financeiro do município. É uma garantia do município o pagamento de folha e das férias. O vereador se manifestou a favor do decreto. Pela ordem, o vereador José Jarbas disse que inúmeras vezes foi dito no plenário que a forma que estava sendo conduzida a cidade, não seria possível fechar as contas, é preciso repensar a gestão da cidade. Mediante a tantos recursos, é vergonhoso fazer o que está sendo feito em Mariana. O vereador José Jarbas não concordou com o rito realizado na Câmara. Se o decreto for aprovado, isso entrará para uma página negra da história da cidade. O vereador José Jarbas se manifestou contrário ao decreto. O vereador Cristiano disse que haverá a recuperação do CFEM, dando esperanças para Mariana, serão 10 milhões que virão para a cidade para saneamento básico. O vereador se manifestou favorável do decreto. O vereador Adimar votou favorável ao decreto. O vereador Deyvson não concordou com o parecer do jurídico da Casa, o regimento prevê outro rito; está sendo tirado o direito do vereador em apresentar emendas, o executivo mandou para Casa atropelando todo o processo legislativo. O vereador Deyvson disse que não existe votar o decreto, acrescentando que respeita a posição do prefeito, porém faltou planejamento de sua equipe. O vereador se absteve do voto. O decreto obteve sete votos a favor, três contras e três abstenções. O secretário leu o projeto de resolução. A vereador Daniely pediu ao presidente que não aceitasse o pedido de extraordinária para votação do projeto de estruturação da prefeitura municipal, pois é muito complexo e ela não possui competência para analisá-lo sozinha. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão, às doze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada.